

SGA**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL N.º 006/2011 – SGA/PGE/IMAC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011 A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna público o resultado final da prova discursiva para o cargo de Assistente Técnico, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos públicos efetivos e formação de cadastro de reserva, nos padrões e classes iniciais, de cada carreira, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Estadual.

1 Resultado final da prova discursiva para o cargo de Assistente Técnico, na seguinte ordem: nível, cargo, região, número da inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação:

1.1 NÍVEL SUPERIOR**1.1.1 ASSISTENTE TÉCNICO - REGIÃO II - BAIXO ACRE**

10693016379, Agnes da Silva Santana, 80,00 / 10693041435, Dianna Carlos Nascimento, 70,00 / 10693371741, Fabiana Araujo dos Reis, 60,00 / 10692957953, Izaías Gomes de Oliveira, 60,00 / 10693052416, Raicri Barros de Oliveira, 60,00 / 10693334103, Wheliton Souza da Silva, 55,00.

2 Resultado final do concurso público para o cargo de Assistente Técnico, na seguinte ordem: nível, cargo, região, número da inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação e classificação:

2.1 NÍVEL SUPERIOR**2.1.1 ASSISTENTE TÉCNICO - REGIÃO II - BAIXO ACRE**

10693016379, Agnes da Silva Santana, 129,00, 1 / 10693041435, Diana Carlos Nascimento, 114,00, 3 / 10693371741, Fabiana Araujo dos Reis, 103,00, 6 / 10692957953, Izaías Gomes de Oliveira, 120,00, 2 / 10693052416, Raicri Barros de Oliveira, 108,00, 4 / 10693334103, Wheliton Souza da Silva, 107,00, 5.

3 O resultado final no concurso público para o cargo de Assistente Técnico fica devidamente homologado nesta data pela Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA).

FRANCIS MARY ALVES DE LIMA
Secretária de Estado da Gestão Administrativa, interina

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2010

Das partes: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Empresa Centro de Desenvolvimento de Cidadania do Acre – CEDEAC.

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto: O presente termo tem como finalidade a supressão de dois postos de limpeza, que estavam à disposição do Departamento de Bens Públicos desta Secretaria, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Altos da Loja Ocidental Center – Bosque, que representa uma diminuição de 20% no valor de R\$ 3.358,25 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais, vinte cinco centavos).

Subcláusula Primeira: Em face da supressão acima, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 13.433,04 (treze mil quatrocentos e trinta e três reais, e quatro centavos).

Subcláusula Segunda: A supressão acima mencionada tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Cláusula Terceira - Dos Fundamentos: Art. 65 § 1º, da Lei n° 8.666/93, Art. 12 do Decreto Estadual n° 12.473/2005, solicitação e justificativa do Departamento de Bens Públicos e autorização da autoridade superior.

Cláusula Quarta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

Assinam: Francis Mary Alves de Lima, Pela Contratante e Francisca Elizandra Ferreira de Oliveira, Pela Contratada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2006

Processo n° 0022049-8/2006

Pregão Presencial n° 001/2006

Das partes: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Empresa AC Governe Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Cláusula Primeira - Da Vigência Contratual: A Vigência fica prorrogada até o dia 31 de agosto de 2010.

Cláusula Segunda – Da Fundamentação: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93; Solicitação do Departamento de Administração; e autorização superior contida em despacho fundamentado.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, Pela Contratante e Cristiano Silva Ferreira, Pela Contratada.

CPL**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Aviso de Reabertura

Pregão por Registro de Preços n° 028/2011 - CPL 02 – IDEP-DM

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Fonte de Recurso: 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 02/03 à 16/03/2011

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações Públicas – Avenida Getúlio Vargas n°. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Reabertura: 17/03/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 25 de Fevereiro de 2011.

ASS Wagner Alves de Souza

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Por Registro de Preços N° 131/2011 - CPL 01 – SEPLAN

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 retifica o Aviso de Licitação do Pregão Por Registro de Preços acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado n°. 10.494 Pág. 29, do dia 25/02/2011, e na Internet nos sites: www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br e www.acrecompra.acre.gov.br, nos termos abaixo:

Onde se lê: "Pregão por Registro de Preços n° 131/2010 – CPL 01 – SEPLAN".

Leia-se: "Pregão por Registro de Preços n° 131/2011 – CPL 01 – SEPLAN".

Rio Branco-AC, 25 de Fevereiro de 2011.

ASS Sandra Maria Nunes Barbosa

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS**ACREPREVIDÊNCIA****ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA**

PORTARIA N° 137 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo n°. 0002028-3/2011, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para MARIA ALVES DOS SANTOS, na condição de esposa de JOSE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, servidor falecido em atividade, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 02 de janeiro de 2011, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente